



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 54, DE 10 DE MARÇO DE 2016

SENHOR PRESIDENTE

SUSETE COSTA BARINI e MARIA APARECIDA SILVA ARMANI, Vereadoras à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de um furgão refrigerado, próprio para transporte de alimentos, para a Central de Alimentação do Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a melhoria das condições de transporte dos alimentos produzidos pela referida central para os órgãos de ensino de nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de março de 2016.

SUSETE COSTA BARINI

Vereadora

MARIA APARECIDA SILVA ARMANI

Vereador